



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4693

DE 06 DE JUNHO DE 1990.

**ALOCA NA SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista do Decreto nº 4688, de 29 de maio de 1990,

**D E C R E T A**

Art.1º - Ficam alocadas na Secretaria de Estado de Administração as funções gratificadas criadas através do Decreto nº 3839, de 18 de julho de 1988 e alteradas pelo Decreto nº 4321, de 18 de Setembro de 1989.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 1990, 102º da República.

  
**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**  
Governador

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 08/06/90



DECRETO Nº 4688

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA  
DE JUNHO DE 1990

ALOCA NA SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Decreto nº 4688, de 29 de maio de 1990,

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam alocadas na Secretaria de Estado de Administração as funções gratificadas criadas através do Decreto nº 3832, de 18 de julho de 1988 e alteradas pelo Decreto nº 4321, de 18 de setembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 1990, 102ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador